

**ATA DA 75ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE  
FEVEREIRO DE 2018**

1 Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito reuniu-se o Plenário do **Conselho de**  
2 **Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na Confederação Nacional dos Trabalhadores  
3 no Comércio – CNTC, AV W5 - SGAS, 902, Bloco C - Brasília – DF, sob a presidência do  
4 conselheiro federal, **ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES**, cumprindo-se as  
5 disposições da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU/BR  
6 aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, os **conselheiros**: Joselia da  
7 Silva Alves (AC), Josemee Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto  
8 Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim  
9 (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do  
10 Nascimento Fraga (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MS),  
11 Luciano Narezi de Brito (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA), Hélio Cavalcanti da  
12 Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares  
13 (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), Patrícia  
14 Silva Luz de Macedo (RN), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS),  
15 Giovani Bonetti (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nadia Somekh (SP), Matozalém  
16 Sousa Santana (TO) e Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES); **conselheira que justificou**  
17 **ausência**: Roseana de Almeida Vasconcelos (RO); **o ouvidor geral** Roberto Simon, **o**  
18 **coordenador do CEAU – CAU/BR**, Nivaldo Vieira de Andrade Júnior e a **Secretária Geral**  
19 **da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura**: O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às  
20 nove horas do dia 22 de fevereiro de 2018, iniciou a 75ª Plenária. **2. Execução do Hino Nacional**  
21 **Brasileiro**: O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do  
22 Hino Nacional Brasileiro; **3. Posse do Suplente de Conselheiro Federal por Santa Catarina,**  
23 **arquiteto e urbanista Giovani Bonetti**. O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, empossou o  
24 conselheiro. **4. Verificação da pauta**: O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu a pauta e fez os  
25 ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **5. Aprovação da Ata da 74ª Reunião Plenária**  
26 **Ordinária do CAU/BR**: A ata da 74ª Plenária Ordinária Aprovada por maioria de votos, em votação  
27 por contraste. (Abstenção de SC). **6. Apresentação de Comunicações: Ouvidoria**: O ouvidor-geral  
28 **ROBERTO SIMON** apresentou dados de 2017 sobre atendimentos, informações e  
29 reclamações do atendimento do CAU aos profissionais. **CEAU**: O coordenador do CEAU  
30 **NIVALDO DE ANDRADE** relatou que está em discussão a nova lei de licitações e está na



31 pauta prioritária do Congresso. Sugere que o CAU defenda o projeto completo, critique o  
32 regime diferenciado de contratação e estabeleça agenda de reuniões com os parlamentares.  
33 **CEN:** O coordenador da CEN **JOSÉ GERARDO** relatou que o ex-coordenador Amilcar  
34 Chaves apresentou um relato sobre as eleições passadas; o assessor jurídico Eduardo Paes  
35 apresentou os processos judiciais referentes às eleições de 2017 e os problemas enfrentados  
36 pela Assessoria. A CEN pediu que os presidentes dos CAU/UF se reunissem com o  
37 coordenador da Comissão Eleitoral de seu estado e fazer levantamento sobre os problemas  
38 ocorridos nas eleições. **Comissões Especiais: CPP:** A coordenadora da CPP-CAU/BR  
39 **JOSEMEE GOMES DE LIMA**, relatou que: A CPP apresentou os projetos em andamento  
40 referentes a linhas de crédito com a Caixa Econômica Federal e a projetos de acessibilidade  
41 com o Banco do Brasil: será trabalhada uma agenda conjunta entre CPP, CPOA e CEP para  
42 tratar de temas comuns a essas comissões; em setembro será realizado seminário conjunto com  
43 a CRI sobre assistência técnica em patrimônio histórico; a CPP está buscando parceria com a  
44 ONG “Teto” que faz habitações de interesse social para trabalhar junto com o CAU; será  
45 realizado seminário com o CAU/RO em março; a Defensoria Pública solicitou que o estado de  
46 SP cumpra a lei de Assistência Técnica e solicitou um posicionamento do CAU sobre o  
47 assunto. **CPOA:** O coordenador-adjunto da CPOA **NIKSON OLIVEIRA** relatou que: os  
48 CAU/UF devem se envolver nos assuntos pertinentes à Arquitetura e Urbanismo a se  
49 posicionarem sobre essas demandas, como no caso dos planos diretores das cidades; a  
50 superintendente do Ministério das Cidades irá participar da reunião da CPOA para alinhamento  
51 das demandas em que a Comissão poderá contribuir; a assessora parlamentar Luciana Rubino  
52 apresentou os parlamentares que a CPOA pode tentar parceria para tratar sobre assuntos de  
53 Arquitetura e Urbanismo; a CPOA irá desenvolver ações buscando inserir nas escolas maneiras  
54 de conscientizar as crianças sobre as questões ambientais e de urbanismo. **CRI** - O coordenador  
55 da CRI **FERNANDO MÁRCIO** relatou que: foi feito levantamento de material sobre  
56 formação continuada, principalmente elaborado pelo ex-conselheiro Fernando Diniz sobre  
57 como acontece em outros países; o arquiteto Roberto Simon atualizou a CRI sobre os  
58 andamentos do Congresso UIA 2020; foi formada comissão para acompanhar o Acordo com a  
59 Ordem dos Arquitectos de Portugal; será realizado pelo AIA o evento RUDAT que poderá  
60 acontecer no Rio de Janeiro ou em Porto Alegre; será traduzido o Código de Ética do AIA para  
61 atender uma demanda proposta pela gestão anterior da CED; será realizado seminário  
62 internacional do território e patrimônio sugerido pela conselheira Nadia Somekh; estão



63 programadas 4 oficinas para capacitação de escritórios para o exterior; será realizada Amostra  
64 Bi Brasil em Milão na Feira Internacional de Milão e a CRI solicitou a Apex possibilidade de  
65 divulgar nesse evento o Congresso UIA 2020 **Comissões Ordinárias: CEF** – A coordenadora  
66 da CEF **ANDREA VILELLA** relatou que: foram organizados os temas da CEF em grupos  
67 temáticos para facilitar a distribuição aos relatores; a CEF participou da reunião do CEAU e do  
68 Encontro de Presidentes no CAU/SP. **CED** - O coordenador da CED **GUIVALDO BATISTA**  
69 relatou que: o coordenador da gestão anterior da CED participou da reunião para falar sobre os  
70 projetos que já haviam sido iniciados na gestão anterior; em 2018 serão realizados pela CED 3  
71 seminários regionais e 2 treinamentos técnicos para as assessorias dos CAU/UF; está sendo  
72 elaborada a Resolução que tipifica faltas éticas cometidas por pessoas jurídicas; serão  
73 padronizados os modelos de documentos usados nos processos éticos e poderão ser utilizados  
74 também pelos CAU/UF; será habilitada a opção de aplicação da sanção de advertência  
75 reservada pelo SICCAU; será possível realizar o parcelamento de multa por infração ética pelo  
76 Módulo ético; haverá contratação de consultoria para definição do plágio em Arquitetura e  
77 Urbanismo; a CEF e CEP irão tratar em conjunto sobre educação continuada e residência  
78 técnica e agradeceu o apoio dos funcionários Christiana Pecegueiro e Robson Ribeiro que  
79 apresentaram os temas e projetos realizados pelas gestões anteriores. **CEP** - A coordenadora da  
80 CEP **LANA JUBÉ** relatou que as Resoluções elaboradas pela CEP deverão ser simplificadas e  
81 modificadas, com uma linguagem mais direta para que os profissionais e os fiscais consigam  
82 interpretar de forma fácil; a CEP irá tratar juntamente com a CED sobre direitos autorais. **COA**  
83 – A coordenadora da COA **PATRÍCIA LUZ** relatou que: Foi apresentado Relatório de gestão  
84 com sugestões para prosseguir com os trabalhos iniciados na gestão anterior; será revisto o  
85 PCCR do CAU/BR o que terá impacto também nos CAU/UF. **CPFI** - O coordenador da CPFI  
86 **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**, informou que a comissão encaminhou a proposta sobre  
87 conceder aos arquitetos e urbanistas, ampliação dos descontos e prazo para pagamento da  
88 anuidade, para que os setores responsáveis façam um estudo de viabilidade financeira. A  
89 princípio, a resolução *ad referendum* do Plenário do CAU/BR, assinada pela presidência, que  
90 prorrogou o prazo de desconto para pagamento a vista das anuidades, para 28 de fevereiro, é  
91 fruto da demanda entregue ao Plenário pelo conselheiro federal **CARLOS FERNANDO DE**  
92 **SOUZA LEÃO ANDRADE**. **PRESIDÊNCIA:** O presidente do CAU/BR Luciano Guimarães  
93 relatou que participou de reunião no conselho superior do IAB sobre o Congresso UIA 2020;  
94 será realizado Fórum de fiscalização sobre projetos de lei que tramitam no Congresso, como a



95 lei que pretende terceirizar a fiscalização e a Lei de licitações; será estudada a possibilidade de  
96 criar um portal para discutir de forma mais ampla com outros profissionais e outros conselhos;  
97 informa sobre a vontade do CAU/BR em buscar uma aproximação real com os CAU/UF. **7.**  
98 **Ordem do dia. 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre a composição da CEN-**  
99 **2018. (Origem: Presidência do CAU/BR):** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, apresentou a  
100 matéria sobre a inclusão dos seguintes membros na composição da Comissão Eleitoral Nacional: a)  
101 Ednezer Rodrigues Flores (RS) – membro e b) Andréa Lúcia Vilella Arruda (IES) – membro e após a  
102 discussão anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0075-01/2018 é aprovada  
103 com 26 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausência (declaração de voto favorável: BA).  
104 **7.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de**  
105 **Fiscalização nº 100008751/2014 do CAU/MS. Interessada: Carollyne Gonçalves Cunha;**  
106 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE**, relator do  
107 processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto  
108 pela interessada, em função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/MS,  
109 acompanhado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
110 Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da Deliberação nº 107/2017-CEP-CAU/BR., recomendou: Conhecer o  
111 recurso da interessada e Acompanhar os termos da Deliberação nº107/2017 CEP-CAU/BR, no sentido  
112 de: a) Dar parcial provimento ao recurso da profissional interessada, com a revisão da decisão do  
113 Plenário do CAU/MS, decidindo pela manutenção do Auto de Infração e da multa equivalente a 300%  
114 (trezentos por cento) do valor vigente da taxa de cada um dos RRTs não pagos e declarando  
115 improcedente a imputação de exercício irregular da profissão e desnecessário o encaminhamento dos  
116 autos à Comissão de Ética e Disciplina; b) Orientar o CAU/MS para que efetue os procedimentos  
117 necessários para cobrança das anuidades em atraso de acordo com normativos específicos do CAU/BR  
118 sobre o tema; e c) Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul  
119 (CAU/MS) para as devidas providências. O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** anunciou o regime  
120 de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0075-02/2018 é aprovada com 25 votos a favor, 00  
121 contrários, 00 abstenções e 01 ausência (declaração de impedimento: MS). **7.3. Projeto de Deliberação**  
122 **Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000014264/2014 do**  
123 **CAU/SP. Interessada: Gonzalez Arquitetura e Paisagismo; (Origem: Comissão de Exercício**  
124 **Profissional):** O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE**, relator do processo, procedeu à leitura do  
125 Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de  
126 processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/SP, acompanhado pela Comissão de  
127 Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da  
128 Deliberação nº 103/2017-CEP-CAU/BR., recomendou: Conhecer o recurso da interessada e  
129 Acompanhar os termos da Deliberação nº103/2017 CEP-CAU/BR, no sentido de: a) Negar provimento



130 ao recurso da pessoa jurídica interessada, com a manutenção do auto de infração e da multa, no entanto,  
131 com redução do seu valor para 5 vezes o valor vigente da anuidade; e b) Remeter a decisão ao Conselho  
132 de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para as devidas providências. O presidente  
133 **LUCIANO GUIMARÃES** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0075-  
134 02/2018 é aprovada com 25 votos a favor, 01 contrários, 00 abstenções e 01 ausência. **7.4.Projeto de**  
135 **Deliberação Plenária que determina a distribuição de processo ético por impedimento do**  
136 **CAU/UF de origem: 7.4.1. CAU/ES: Processo 226 – SICCAU nº 617571 e Processos de 261 a 281**  
137 **SICCAU nº 618550;** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, apresentou a matéria considerando que  
138 o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, de 23 de junho de 2017, dispõe que “Nos processos ético-  
139 disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF constatar que mais da metade dos  
140 conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre impedida de atuar, o CAU/UF  
141 deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e  
142 julgamento do processo, em primeira instância” , a localização geográfica e a proximidade. Anunciou o  
143 regime de votação indicando: Redistribuir os processos ético-disciplinares nº: 226, 261 a 281 - CAU/ES  
144 - para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG). A Deliberação Plenária  
145 DPOBR 0075-04A/2018 é aprovada com 25 votos a favor, 01 contrários, 00 abstenções e 01 ausência.  
146 **7.4.2. CAU/PE: Processo 062 - SICCAU nº 583145;** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**,  
147 apresentou a matéria considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, de 23 de junho  
148 de 2017, dispõe que “Nos processos ético-disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF  
149 constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre  
150 impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro  
151 CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância” , a localização  
152 geográfica e a proximidade. Anunciou o regime de votação indicando: Redistribuir os processos ético-  
153 disciplinares nº: 062 - CAU/PE - para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB); A  
154 Deliberação Plenária DPOBR 0075-04B/2018 é aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00  
155 abstenções e 03 ausências. **7.4.3. CAU/SC: Processos/SICCAU nºs 417001, 362090, 487595, 487638,**  
156 **487701, 560629, 560638, 560649, 560662, 560655 e 562534.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**,  
157 apresentou a matéria considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, de 23 de junho  
158 de 2017, dispõe que “Nos processos ético-disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF  
159 constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre  
160 impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro  
161 CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância” , a localização  
162 geográfica e a proximidade. Anunciou o regime de votação indicando: Redistribuir os processos ético-  
163 disciplinares nº: 417001, 362090, 487595, 487638, 487701, 560629, 560638, 560649, 560662, 560655 e  
164 562534 - CAU/SC - para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR). A Deliberação



165 Plenária DPOBR 0075-04B/2018 é aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 03  
166 ausências. **8. Assuntos de interesse geral. 8.1. Apresentação de minuta do Plano de Comunicação**  
167 **2018, pela Assessoria de Comunicação Integrada.** O Chefe da Assessoria de Comunicação Julio  
168 Moreno apresentou a minuta do Plano de Comunicação 2018. **9. Comunicados dos conselheiros:**  
169 **Conselheiro JEFERSON DANTAS NAVOLAR**, informou sobre a participação do ouvidor Simon na  
170 audiência pública para apresentação do estado da Arte do Rio 2020, e no mesmo dia uma audiência  
171 junto à Federação das Indústrias do Estado do Paraná, que tem uma representação na Organização  
172 Mundial do Comércio. Solicitações aprovadas na última reunião do Conselho Superior do IAB, na  
173 elaboração de um evento preparatório; **NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR** está  
174 acontecendo a reunião do Comitê Executivo da FAPA, da Federação Pan-americana de  
175 Associações de Arquitetos, na cidade do México. **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO,**  
176 **CONSELHEIRA TITULAR**, levantou a questão de ensino à distância. **EDUARDO**  
177 **PASQUINELLI ROCIO, CONSELHEIRO TITULAR**, a plenária do CAU/ES deliberou  
178 uma série de reduções de despesas, que chegou na ordem de 5% do faturamento do estado,  
179 também chamou os concursados, que tinham sido classificados. **10. Encerramento:** O Presidente  
180 **LUCIANO GUIMAMÃES**, às catorze horas do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito,  
181 encerrou a 75ª Plenária Ordinária do CAU/BR, agradeceu a todos. Convidou todos para a 24ª Plenária  
182 Ampliada.

**LUCIANO GUIMARÃES**

Presidente do CAU/BR

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



## 76ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Brana				X
AL	Josemécio Gomes de Lima				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	-	-	-	-
CE	Alfredo Renato Pena Brana	X			
DF	Luís Fernando Zeferino			X	
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antônio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	José Jeferson de Sousa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh				X
TO	Carlos Eduardo Cavaleiro Gonçalves	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 076/2018****Data:** 22/03/2018**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 75ª Reunião Plenária Ordinária**Resultado da votação:** Sim (19) Não (0) Abstencões (01) Ausências (07) Total (27)**Ocorrências:** A conselheira da IES, Andrea Lúcia Vilella Arruda, declarou seu voto a favor da matéria por defeito no aparelho keypad.**Secretário:** **Condutor dos trabalhos (Presidente):**